



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 482/2019/DG - Manaus, 27 de novembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a proposição da Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro, datado de 12.11.2019, solicitando a participação dos servidores **SANDRA FARIAS DE SOUZA BENTES, ALEXANDRE CUNHA DE ARAÚJO, ULGO ERODE BEZERRA DE ARAÚJO, CREYCIANNE BENJAMIM DA SILVA e RAY HILTON SOUZA DOS SANTOS**, no curso *“Emenda Constitucional sobre a Reforma da Previdência”*, no período de **11 a 13.12.2019**, na cidade de Curitiba/PR.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Excelentíssimo Presidente do TRT da 11ª Região, Lairto José Veloso, autorizando a emissão de passagens aéreas, bem como a concessão de diárias aos servidores supracitados, para participarem do referido evento, no período de **11 a 13.12.2019**, em Brasília/DF.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

**R E S O L V E**

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **SANDRA FARIAS DE SOUZA BENTES** – Técnico Judiciário – Administrativa – Chefe da Seção de Magistrado – Função: FC-05, **ALEXANDRE CUNHA DE ARAÚJO** – Analista Judiciário – Administrativa – Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas – Função: FC-05, **ULGO ERODE BEZERRA DE ARAÚJO** – Técnico Judiciário – Administrativa - Assistente-Chefe da Seção de legislação de Pessoal – Função: FC-03, **CREYCIANNE BENJAMIM DA SILVA** – Técnico Judiciário – Administrativa - Assistente-Chefe da Seção de Benefícios – Função: FC-03 e **RAY HILTON SOUZA DOS SANTOS** – Técnico Judiciário – Chefe da Seção de Atenção Psicossocial – Função: FC-05, para participarem do curso *“Emenda Constitucional sobre a Reforma da Previdência”*, no período de **11 a 13.12.2019**, na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **10 e 14.12.2019**.

Art. 3º - CONCEDER aos servidores supramencionados **quatro diárias e meia** referentes ao período de **10 a 14.12.2019, com acréscimo de adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT. ]

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.]

*Assinado Eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região jcpd